



Prefeitura Municipal de **ARIRANHA DO IVAÍ**

Semeando um
futuro melhor

ESTADO DO PARANÁ

Publicado: *Panambi Curitiba*
Edição n.º: *644*
Data: *10 de Maio de 2006*
Responsável pela Publicação
Renaldo de Oliveira Ruiz
R.G. 9.029.572-5 - CPF 000.516.319-00

LEI Nº. 199/2006

SUMULA: Revoga a Lei nº. 191/2005 e da outras Providencias.

A CAMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ aprovou e eu SILVIO GABRIEL PETRASSI sanciono a seguinte **LEI:**

ART. 1º - Fica revogada em todo o seu teor, a LEI MUNICIPAL Nº. 191/1995, de 22 de setembro de 2005, publicada no órgão oficial do município em 26 de setembro de 2005.

ART. 2º A presente LEI, entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI AOS DESESEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E SEIS.


SILVIO GABRIEL PETRASSI
PREFEITO MUNICIPAL